SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2119

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1909.01/2018 – 001

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 1909.01/2018 – 001, originado do Pregão Presencial nº 1909.01/2018. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: CEARÁ MOTOS LTDA**. OBJETO:** Acréscimo de quantidade do contrato**; FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor do acréscimo: **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);** assinam, pela contratante: **SR. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, INSCRITO NO CPF N° 524.526.033-68**, pela contratada: Juliet Gomes Gurgel, CPF **Nº. 024.738.253-19**.

Aratuba, CE, 22 de janeiro de 2019

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5D07AEC7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2301.01/2019 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2019, às 08h30min horas, na sede da Prefeitura de ARATUBA, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo de **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E ALIMENTO NUTRICIONAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 08h45min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 23 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C6877B3B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2401.01/2019 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARATUBA/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 07 de fevereiro de 2019, às 16h00min horas, na sede da Prefeitura de ARATUBA, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo de **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 16h15min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B257579F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018 - 007

Extrato de Publicação do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2802.01/2018 - 007. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO**:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 1.176,00 (Mil cento e setenta e seis reais)**. Assinam, pela contratante: Sr. Emanuela Cordeio Batista, pela contratada: Sr. Antônio Valeriano de Sousa, CPF Nº. 229.498.603-20.

Aratuba, 03 de dezembro de 2018.

EMANUELA CORDEIO BATISTA.
Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D00C4D3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018 - 001

Extrato de Publicação do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2802.01/2018 - 001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO**:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 1.176,00 (Mil cento e setenta e seis reais)**. Assinam, pela contratante: Sra. Shirlene Maria Leitão Botelho, pela contratada: Sr. Antônio Valeriano de Sousa, CPF Nº. 229.498.603-20.

Aratuba, 03 de dezembro de 2018.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO.
Secretaria de Educação Básica.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:084D165B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018 - 003

Extrato de Publicação do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2802.01/2018 - 003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da PROCURADORIA JURÍDICA. CONTRATADA: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO**:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Valor da Redução: **588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais)**. Assinam, pela contratante: Sr. Victor Jorge Medeiros Vieira, pela contratada: Sr. Antônio Valeriano de Sousa, CPF Nº. 229.498.603-20.

Aratuba, 03 de dezembro de 2018.

VICTOR JORGE MEDEIROS VIEIRA.
Procuradoria Jurídica.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:093945AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018 - 003

Extrato de Publicação do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2802.01/2018 - 003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO**:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Valor da Redução: **588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais)**. Assinam, pela contratante: Sr. Pedro dos Santos Barboza, pela contratada: Sr. Antônio Valeriano de Sousa, CPF Nº. 229.498.603-20.

Aratuba, 03 de dezembro de 2018.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA.
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C8AC8E18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202.01/2018 - 001

Extrato de Publicação do Primeiro aditivo ao Contrato nº 0202.01/2018 - 001. Tomada de Preços nº 0202.01/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: **CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.** OBJETO**:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais)**. Assinam, pela contratante: Sr. Shirlene Maria Leitão Botelho, pela contratada: Sr. **Egmar Rodrigues de Carvalho** CPF nº 372.020.908-30.

Aratuba, 03 de dezembro de 2018.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO.
Secretaria de Educação Básica.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:546BDD80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1110.01/2018 - 001

Extrato de Publicação do Primeiro aditivo ao Contrato nº 1110.01/2018 - 001. Tomada de Preços nº 1110.01/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.** OBJETO**:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)**. Assinam, pela contratante: Sr. Emanuela Cordeio Batista, pela contratada: Sr. Odival Limeira Lima, com CPF nº 093.350.050-53.

Aratuba, 03 de dezembro de 2018.

EMANUELA CORDEIO BATISTA.
Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E96C9AFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1110.01/2018 - 004

Extrato de Publicação do Primeiro aditivo ao Contrato nº 1110.01/2018 - 004. Tomada de Preços nº 1110.01/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: **ESPLAM - ESC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP.** OBJETO**:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais**. Assinam, pela contratante: Sr. José Arimatéia de Oliveira, pela contratada: Sr. Odival Limeira Lima, com CPF nº 093.350.050-53.

Aratuba, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA.
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0D8B6ED2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO – A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação de Assaré/CE, torna público que em face do interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente, bem como pela conveniência e oportunidade, REVOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, autuado sob o nº 2018.12.27.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para a realização da Jornada Pedagógica – 2019, junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré.

Assaré/CE, 18 de janeiro de 2019.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:04A1978F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.24.001/2019-DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE GRÁFICA RÁPIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, TROFÉUS E MEDALHAS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO E IMPRESSOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **07 DE FEVEREIRO DE 2019, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:4D195870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.24.002/2019-DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DIVERSOS E DEMAIS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS **(SECRETARIAS)** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE). O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **11 DE FEVEREIRO DE 2019, A PARTIR DAS 10h:00m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial Da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:205DE27F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.24.003/2019-DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BATERIAS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS **(SECRETARIAS)** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **11 DE FEVEREIRO DE 2019, A PARTIR DAS 15h:30m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO

DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:A33DEF19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-01.24.004/2019-SEPLANGE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MAIOR OFERTA. O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **12 DE FEVEREIRO DE 2019, A PARTIR DAS 10h:00m. (HORÁRIO LOCAL)**, NA SALA DA CPL, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial Da PMBS.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7D6BD8B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.05.08.042 - TP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (seis) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de dezembro de 2018 até 28 junho de 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9B993677

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.05.08.042 - TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (seis) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de dezembro 2018 até 28 de junho de 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B7846A66

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 026.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA, a partir de 03 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8CA4EB2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.05.08.042 - TP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º**

ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (SEIS) meses, tendo início na data de sua assinatura em 28 de dezembro de 2018 até 28 de junho de 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A20EA895

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.05.08.042 - TP - ADM.

O Chefe de gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (seis) meses, tendo início na data de sua assinatura até de 28 de dezembro de 2018 até 28 de junho 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E3FDC303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **JORDAS DE SOUSA ALENCAR**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. JORDAS DE SOUSA ALENCAR, a partir de 30 de outubro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:142844CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **FRANCISCO FLAVIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. FRANCISCO FLAVIANO MOREIRA DE OLIVEIRA, a partir de 26 de Dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2A2FA173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2018.07.17.056 – TP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **RAIMUNDO MACKSON DA SILVA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. RAIMUNDO MACKSON DA SILVA, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4ECFB4DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que em virtude de impugnação ao Edital impetrada pela Empresa PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 20.474.414/0001-60, encontra-se disponível na CPL e no site

www.tce.ce.gov.br, o ADENDO referente ao Pregão N° 2019.01.07.004-PP-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, que trata de alteração na especificação do objeto no item 2 do Termo de Referência do Edital. Considerando a alteração nas propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será 07 de fevereiro de 2019, às 9:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 24 de Janeiro de 2019.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:490266FC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 024.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **ANTÔNIO ODERLANDIO AUGUSTO BEZERRA**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. ANTÔNIO ODERLANDIO AUGUSTO BEZERRA, a partir de 03 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:72A486A7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2018.07.17.056 – TP - ADM.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e o SR. **VALDÍZIO LOPES RODRIGUES**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com o Sr. VALDÍZIO LOPES RODRIGUES, a partir de 26 de dezembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F42B8F0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.01.07.1.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.**Empresas habilitadas:MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME e PEDRO RODRIGUES SOARES NETO,**por cumprirem integral as exigências editalícias. **Empresa inabilitada**: **F DE A SOBREIRA ME,** por descumprimento ao item 3.1.15 do Edital Convocatório.**Empresas vencedoras:MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** vencedora junto ao item 1 (Passagens Aéreas) e **PEDRO RODRIGUES SOARES NETO** vencedora junto ao item 2 (Passagens Terrestres). **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 24 de Janeiro de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:7DCF5F55

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.01.10.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresas Vencedoras: COMERCIAL RL LTDA - ME** vencedora junto ao item 6, **E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME** vencedora junto ao item 4, **JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME** vencedora junto aos itens 2, 3, 5, 7, 10 e 11, **RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME** vencedora junto aos itens 1 e 9 e **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME** vencedora junto ao item 8. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 24 de Janeiro de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E2ECBAB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato dos Contratos, CONTRATADOS: nº 0301.01/2019-SMDU - LUIS CALOS SATIRO MARTINS, Contrato nº 0301.02/2019-SMDU - HAMILTON RAMOS DE OLIVEIRA, Contrato nº 0301.03/2019-SMDU - WAGNO LIRA DO NASCIMENTO, Contrato nº 0301.04/2019-SMEJDL - RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA, Contrato nº 0301.05/2019-SMEJDL - JOSÉ ALAIRTON SCIPIÃO LIRA, 0301.06/2019-SMEJDL - IVO LEÔNCIO DE LIMA,

0301.07/2019-SMEJDL – JOSÉ MARIA FERREIRA FILHO e Contrato nº 0301.08/2019-PMF – RONALDO FARIAS DE LIMA; prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019; Objeto: Contratação de mão de obra do tipo: pedreiro, servente, calceteiro, eletricista, encanador, Pintor de Parede e Pintor de Artes e Letreiros, para execução de conservação e manutenção com pequenos reparos em edificações, prédios e vias públicas no Município de Fortim/CE; TOMADA PREÇOS Nº 0612.01/2018–PMF.

Ordenadores de Despesas do Município de Fortim:

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES,

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA,

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO E

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C005C689

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 12/02/2019, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T. P. Nº 2401.01/2019-SMS, cujo objeto: Execução de construção de uma Academia da Saúde na Rua Raimundo Sena, S/N, na Sede do Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Saúde e Próprio Município. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D87C9DB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de janeiro de 2019, ocasião em que comparecerá à SEDUC – Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3B505488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Secretário da Administração, Finanças e Controle, uma diária, que perfaz o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de janeiro de 2019, ocasião em que comparecerá à SEDUC – Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:30A6E07F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, e da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018, pela presente.

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido do servidor encontra-se positivada no "caput" do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou pedido formal de exoneração no dia 23 de janeiro de 2019, protocolado na Prefeitura Municipal de Groaíras sob o número 123/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Senhora **ISABEL XIMENES SOUSA**, servidora pública municipal, professora do Ensino Fundamental, matrícula nº 0001600.

Art. 2º - Junte-se uma via desta portaria aos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F16F0A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou requerimento formal de promoção, conforme as especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor ingressou no magistério público municipal em junho de 1997**,** portanto, preenche os requisitos para promoção a que se refere o art. 46, inciso I do PCCR/Magistério;

CONSIDERANDO que o servidor atualmente encontra-se na Classe III, referência 05, conforme o ANEXO III da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a data de admissão do servidor como sendo 14/02/1997, conforme consta nos seus assentos funcionais deste, bem como o preenchimento dos requisitos objetivos previstos no art. 46, inciso I, da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que, com a publicação deste ato o servidor passará a figurar na Classe III, referência 6 do ANEXO IIII da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar através desta portaria, a promoção do servidor **RÉGIS LUIS MACHADO MELO**, nos termos do art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, que passará a figurar Classe III, referência 6 do ANEXO III do dispositivo municipal supracitado.

Art. 2º - A Promoção do servidor segue detalhada na Planilha abaixo:

SERVIDOR	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
RÉGIS LUÍS MACHADO MELO	CIII, Ref. 5	R$ 3.115,33	CIII, Ref. 6	3.198,78

Art. 3º - Apostile-se uma via desta Portaria nos assentos funcionais do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:62B3FAF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou requerimento formal de promoção, conforme as especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora ingressou no magistério público municipal em 5 de janeiro de 2010**,** portanto, preenche os requisitos para promoção a que se refere o art. 46, inciso I do PCCR/Magistério;

CONSIDERANDO que a servidora atualmente encontra-se na Classe III, referência 01, conforme o ANEXO III da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a data de admissão da servidora como sendo 05/01/2010, conforme consta nos seus assentos funcionais, bem como o preenchimento aos requisitos objetivos previstos no art. 46, inciso I, da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, pois que a primeira promoção ocorreu em 2013, a segunda em 2016, sendo esta a terceira com fundamento na previsão aqui sublinhada;

CONSIDERANDO que, com a publicação deste ato o servidor passará a figurar na Classe III, referência 02 do ANEXO IIII da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar através desta portaria, a promoção da servidora **PAULA MISSILENE ALVES LIMA**, nos termos do art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, que passará a figurar Classe III, referência 02 do ANEXO III do dispositivo municipal supracitado.

Art. 2º - A Promoção do servidor segue detalhada na Planilha abaixo:

SERVIDORA	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
PAULA MISSILENE ALVES LIMA	CIII, Ref. 1	R$ 2.781,55	CIII, Ref. 2	R$ 2.864,99

Art. 3º - Apostile-se uma via desta Portaria nos assentos funcionais da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4FAF53F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor apresentou requerimento formal de promoção, conforme as especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor ingressou no magistério público municipal em 5 de janeiro de 2010**,** portanto, preenche os requisitos para promoção a que se refere o art. 46, inciso I do PCCR/Magistério;

CONSIDERANDO que o servidor atualmente encontra-se na Classe III, referência 01, conforme o ANEXO III da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a data de admissão do servidor como sendo 05/01/2010, conforme consta nos seus assentos funcionais, bem como o preenchimento dos requisitos objetivos previstos no art. 46, inciso I, da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, pois que a primeira promoção ocorreu em 2013, a segunda em 2016, sendo esta a terceira com fundamento na previsão aqui sublinhada;

CONSIDERANDO que, com a publicação deste ato o servidor passará a figurar na Classe III, referência 02 do ANEXO IIII da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar através desta portaria, a promoção do servidor **JOSÉ MARIA XIMENES LIMA**, nos termos do art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, que passará a figurar Classe III, referência 02 do ANEXO III do dispositivo municipal supracitado.

Art. 2º - A Promoção do servidor segue detalhada na Planilha abaixo:

SERVIDOR	REF. ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	REF. ATUAL	VALOR ATUAL
JOSÉ MARIA XIMENES LIMA	CIII, Ref. 1	R$ 2.781,55	CIII, Ref. 2	R$ 2.864,99

Art. 3º - Apostile-se uma via desta Portaria nos assentos funcionais do servidor.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4B27766B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ONDE SE LÊ:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO DE VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-01, resultante do Pregão Presencial n.º 19.05.17-01PPRP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.718/0001-02 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo: 04/12/2018 – Valor Acrescido: R$ 7.294,74 (sete mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), Novo Valor Global Contratado: R$ 53.442,20 (cinquenta e

três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) – Fundamentação Legal: Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

LEIA-SE:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO DE VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-01, resultante do Pregão Presencial n.º 19.05.17-01PPRP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO – ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.718/0001-02 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo: 04/12/2018 – Valor Acrescido: R$ 7.294,74 (sete mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), Novo Valor Global Contratado: R$ 53.442,20 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) – Fundamentação Legal: Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 04 de Dezembro de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretária e Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:933B3493

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2019

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea i do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se construir Mercado Público no distrito de Várzea dos Espinhos, Guaraciaba do Norte/CE:
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de **"Um imóvel zona urbana, com formato regular, com as medidas de comprimento 4,95m por 4,00m de largura. De acordo com as medidas do projeto será desapropriado um imóvel para construção do mercado público, esse terreno pertence a Maria do Socorro Amaral Ribeiro, situado no distrito de Várzea dos Espinhos, ao Sul Mercado, ao Oeste com imóvel Mercado, ao Norte com a Praça Pública, ao Leste imóvel de Maria Bezerra Martins, neste cidade e comarca de Guaraciaba do Norte/CE, dentro dos seus limites e confrontações perfazendo uma área total de 19,80m2".** Com escopo de contribuir de forma continua com o desenvolvimento urbano e social dos distritos pertencentes ao Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE)**,** 24/01/2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:06E3249A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2019

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea i do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se construir o Mercado Público no distrito de Várzea dos Espinhos, Guaraciaba do Norte/CE:
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública para fins de **"Um imóvel zona urbana, de formato irregular situado, de acordo com as medidas de projeto que será desapropriado um imóvel para construção do mercado público, esse terreno pertence Maria do Socorro Amaral Ribeiro, situado no distrito de Várzea dos Espinhos, ao OESTE com imóveis de Francisco Erineldo, Hortan, Airton Alberto e Fábio com as medidas de 30,8m (trinta vírgula oito metros), ao NORTE com imóvel da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte; ao LESTE com imóveis de Maria Silva, Juradir e Correios; e ao SUL com o imóvel de Francisco Erineldo de Sousa e João Domingos, nessa cidade e comarca de Guaraciaba do Norte/CE, dentro dos seus limites e confrontações com área total de 807,86m2".** Com escopo de contribuir de forma continua com o desenvolvimento urbano e social dos distritos pertencentes ao Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE (CE)**, em 24 de janeiro de 2019.**

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7836AFC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ADRIANA CARDIM DA SILVA**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, matrícula **19066**, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte –

EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente, com data retroativa ao dia 31 de agosto de 2018.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 23 de janeiro de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:32E0D0CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Câmara Municipal de ICAPUI- Aviso de Edital de Pregão Presencial Nº 001/2019-PP. Aquisição de combustível destinado ao funcionamento da Frota de Veículos pertencente ao Poder legislativo Municipal de Icapui. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 05 de fevereiro de 2019, a partir das 09:00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação na Rua Joca Galdino, 125 - Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 13:30h00minh.

NEEMIAS FREITAS BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:B42C125C

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA APA DO MANGUEZAL DA BARRA GRANDE

PROPOSIÇÃO APA – MBG Nº O1/2017

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA APA DO MANGUEZAL DA BARRA GRANDE, MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Comitê Gestor da Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande, denominada no texto APA do MBG, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer seu Regimento Interno, nos termos da Lei do Município de Icapuí nº. 634/2014, art. 6º, e nos termos do Decreto do Município de Icapuí, nº. 019/2015, bem como do Decreto Municipal nº 038/2015,

ESTABELECE:
Capitulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor da Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande - APA do MBG, nos termos que se seguem.

Art. 2º - O Comitê Gestor da APA do Manguezal da Barra Grande, Órgão com previsão legal na Lei Municipal nº. 634/2014, art. 6º, devidamente instituído pela Portaria nº 191, de 11 de novembro de 2015, passa a ser regido pelo presente Instrumento, devendo-se, em todo caso, observar-se as disposições legais pertinentes à matéria, em especial as contidas na Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, na Lei do Município de Icapuí nº 541, de 29 de dezembro de 2010 que institui a Politica Municipal de Meio Ambiente, na Lei nº 634/2014, de 25 de fevereiro de 2014 (que alterou a Lei nº 298/2000, de 12 de maio de 2000), que cria a Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, e no Decreto 019, de 27 de abril de 2015, bem como o Decreto 038, de 19 de outubro de 2015 e no próprio Regimento Interno.

Parágrafo Único – Para os efeitos deste Regimento Interno, a palavra "COMITÊ" equivale à denominação "COMITÊ Gestor da APA do MBG".

Art. 3º - O COMITÊ é órgão colegiado e integrante da estrutura de gestão da APA do MBG.
Art. 4º - O COMITÊ tem sede e foro no município de Icapuí – CE, junto à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca – SEDEMA.

Capitulo II
Dos Objetivos
Art. 5º - O COMITÊ tem como objetivo garantir a gestão participativa e integrada da APA do Manguezal da Barra Grande, com ações que assegurem a proteção da diversidade biológica, social e cultural, o disciplinamento da ocupação e a sustentabilidade dos usos dos recursos naturais, além do gerenciamento participativo e integrado para a implantação das diretrizes das Políticas Nacional, Estadual e Municipais do meio ambiente e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, no que diz respeito a sua área de atuação, visando atender aos objetivos específicos, às metas e as diretrizes do seu Plano de Manejo e dos instrumentos legais.

Capitulo III
Da finalidade e da competência
Art.6º - O COMITÊ tem por finalidade contribuir para efetiva implantação da APA do MBG e para o cumprimento dos objetivos da Unidade, de acordo com a Lei do Município de Icapuí nº. 634/2014, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.
Art.7º - Compete ao COMITÊ:
I – Participar ativamente das tomadas de decisão relativas à elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da APA do MBG, garantindo a cogestão e o seu caráter participativo, democrático e representativo;
II - elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno;
III – buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;
IV - buscar, sempre que possível, compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais e comunitários relacionados com a Unidade;
V – avaliar e aprovar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos da Unidade de Conservação;
VI – propor, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos provenientes de compensação ambiental e de outras fontes;
VII – fomentar a captação de recursos;
VIII – emitir parecer, vetar, aprovar, propor alterações e outros encaminhamentos, previamente ao despacho da chefia da unidade, sobre obra da atividade potencialmente causadora de impactos na APA do MBG, em sua área de influência, mosaico ou corredores ecológicos, propondo medidas preventivas, restaurativas, mitigadoras e compensatórias;
IX – divulgar ações, projetos e informações sobre a APA do MBG, bem como as Proposições, Moções e Deliberações e demais comunicados do COMITÊ, na sociedade e nos diversos meios de comunicação, promovendo a transparência da gestão;
X – Propor e apoiar o desenvolvimento de programas, projetos, ações e pesquisas no uso de tecnologias alternativas para conservação, o uso e a recuperação e/ou restauração dos recursos naturais na APA do MBG;
XI – Propor a criação de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, avaliando e deliberando sobre materiais encaminhados por estas;
XII – promover a articulação entre os órgãos públicos, organizações não governamentais, população residente e iniciativa privada para concretização dos planos, programas, projetos, ações de proteção, uso, fiscalização, recuperação e/ou restauração e melhoria dos recursos ambientais existentes na APA do MBG;

XIII – Propor, monitorar e implementar planos de ação a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Manejo da Unidade articulados com órgãos público, organizações não-governamentais, instituições de pesquisa, universidades, iniciativa privada e população local.
XIV – articular apoio político, comunitário e institucional visando à consolidação da APA do MBG;
XV – emitir parecer sobre autorizações para exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços nas áreas de domínio público da Unidade, quando previstas no seu Plano de Manejo;
XVI – opinar e acompanhar todos os planos de intervenção de empreendimentos e atividades na APA do MBG que venham de qualquer esfera do poder público ou iniciativa privada;
XVII – Apoiar a realização de ações educativas formais e não-formais compatíveis com os objetivos da APA do MBG;
XVIII – Fomentar a criação de um Sistema de Banco de Dados referente aos aspectos ecológicos, culturais e de riqueza natural, por meio das informações obtidas junto as instituições públicas e privadas e pesquisadores individuais;
XIX – Fomentar e subsidiar com decisões, quando julgar necessário, procedimentos judiciais e extrajudiciais em defesa dos interesses da APA do MBG;
XX – Encaminhar aos órgãos competentes da esfera pública denúncia de empreendimentos e atividades causadoras ou potencialmente causadoras de impacto ambiental no interior, área de influência ou região da APA do MBG;
XXI – Requerer, quando julgar necessário, audiências públicas;
XXII - Discutir e propor estratégias para a melhoria da gestão da unidade.

Capítulo IV
Dos Princípios
Art. 8º – O membro do COMITÊ deve estimular as práticas ambientalmente corretas, dando como exemplo a sua própria conduta.
Art. 9º – É vedado ao membro pronunciar-se em nome do COMITÊ em qualquer circunstância, a não ser que seja autorizado pelo COMITÊ e na forma do Regimento Interno.
Art. 10 – É vedado ao membro utilizar-se do COMITÊ ou fazer qualquer referência ao mesmo para promoção pessoal, para fins comerciais ou para quaisquer outras finalidades senão aquelas autorizadas pelo COMITÊ ou Regimento Interno.
Art. 11 – O nome, símbolo, logotipo, marcas, instalações, objetos móveis e imóveis e sede do COMITÊ são seu patrimônio exclusivo e não poderão ser utilizados para quaisquer finalidades alheias a seus objetivos legais e regimentais.
Art. 12 – O membro CONSELHEIRO deve agir, nas instâncias do COMITÊ e na rede de comunicação, com lisura, respeito e ética.

Capítulo V
Da Composição do COMITÊ
Art. 13 – O COMITÊ tem a composição inicial conforme o descrito na Portaria Municipal n.º 191, de 11 de novembro de 2015.
§ 1º - A renovação do COMITÊ deverá seguir as disposições legais do Decreto do Município de Icapuí n.º 38, de 19 de outubro de 2015, como também da Portaria Municipal n.º191, de 11 de novembro de 2015, devendo-se observar as disposições contidas nas instruções do SNUC, quanto à paridade entre órgãos do poder público, organizações não governamentais de caráter ambiental e usuários dos recursos, respeitando-se a composição máxima de 12 (doze) e mínima de 06 (seis) entidades conselheiras.
§ 2º - As entidades conselheiras deverão indicar seus representantes, titular e suplente, através de ofício e documentação de comprovação de existência legal da entidade por mais de 2 (dois) anos (estatuto, ata da última eleição e CNPJ) enviados ao escritório da APA do MBG.
§ 3º - Alterações na representação da entidade conselheira, como troca de suplentes ou titulares, também devem ser indicadas através de ofício.

Capítulo VI
Da Estrutura
Art. 14 – O COMITÊ da APA do MBG é composto por:
I - PLENÁRIA;
II - Presidência;
III - Comitê Executivo;
IV - Câmaras Técnicas;
V - Grupos de Trabalho.

Seção I
Da PLENÁRIA
Art. 15 – A PLENÁRIA é a instância superior do COMITÊ, sendo constituída pelas entidades referidas em Portarias de nomeação.
Art. 16 – Compete aos membros da PLENÁRIA do COMITÊ:
I - comparecer às reuniões;
II – orientar e acompanhar o desenvolvimento de planos, programas, projetos e atividades ligados ao COMITÊ, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;
III - debater e votar as matérias em discussão, emitindo relatórios e proposições;
IV - requerer informações, providências e esclarecimentos ao Comitê Executivo;
V - pedir vistas a processos e documentos pertinentes à APA do MBG;
VI – propor a criação, aprovar e integrar as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos, bem como propor a extinção das mesmas;
VII - propor ações, temas e assuntos para discussão no COMITÊ;
VIII – propor a alteração deste Regimento Interno;
IX - zelar pela ética do COMITÊ;
X – votar e ser votado para os cargos previstos neste regimento;
XI – requerer a realização de audiências públicas;
XII – realizar ações e tomar providências cabíveis a cada segmento para implementar e operacionalizar as ações definidas nas reuniões do COMITÊ;
XIII – indicar, através de ato formal, cidadãos ou representantes de instituições públicas ou privadas para participar das reuniões do COMITÊ, dos Grupos de Trabalho e das Câmaras Técnicas;
XIV – solicitar ao Comitê Executivo a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente;
XV – solicitar destaque nas atas de seus votos sempre que pertinente sobre matérias aprovadas;
XVI – solicitar verificação de quórum;
XVII – propor questões de ordem e esclarecimento;
XVIII – sugerir pontos de pauta de reuniões da PLENÁRIA.

Seção I.I
Da substituição dos membros
Art. 17. – A ausência a 3 (três) reuniões plenárias consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, no decorrer de um biênio, implicará no desligamento automático da(s) entidade(s).
Art. 18. – Na hipótese do artigo anterior, o Secretário Executivo do COMITÊ comunicará o fato a(s) respectiva(s) entidade(s).
Art. 19. – O mandato do representante da Instituição Conselheira é de 2 (dois) anos, podendo ser renovável mais uma vez, por igual período, sendo o mandato não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.
Art. 20. – Em caso de desligamento ou exclusão de uma Instituição Conselheira, o COMITÊ funcionará plenamente, com a composição mínima de até 6 (seis) membros, até o fim de cada mandato.
Parágrafo Único – Em caso da composição do COMITÊ ficar inferior a 06 (seis) membros, serão escolhidos novos membros a partir do cadastro de entidades interessadas, aprovado pela PLENÁRIA e designado pelo presidente, para que a composição mínima seja mantida, até o fim de cada mandato.
Art. 21. – Com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término dos mandatos, a chefia da APA do Manguezal da Barra Grande, por meio da Comitê Executivo do CONSELHO, fará publicar os editais para cadastramento das entidades nos segmentos que compõem a PLENÁRIA do CONSELHO.
§ 1º - Os editais de convocação para cadastramento deverão fixar os requisitos e condições de participação.
§ 2º - Cada entidade, considerados os seus objetivos legais ou estatutários, somente poderá participar e cadastrar-se em apenas um segmento da PLENÁRIA do COMITÊ.
§ 3º - A PLENÁRIA do COMITÊ é composta por 3 (três) segmentos:
I – Poder Público;
II – Organizações Não-Governamentais Ambientalistas, com atuação comprovada na região da APA do Manguezal da Barra Grande;
III – Usuários dos Recursos.
Art. 22. – Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término dos mandatos a que se refere o artigo 19, a Chefia da APA do

Manguezal da Barra Grande, por meio do Comitê Executivo do CONSELHO, convocará as entidades cadastradas dos segmentos referidos no artigo 21 § 3º deste Regimento, para reuniões de eleição das novas entidades membros do CONSELHO.
§ 1o. - A eleição das entidades para fins do disposto no presente artigo, far-se-á pelo consenso ou voto da maioria das entidades do segmento que se fizerem representar nestas reuniões de escolha.
§ 2o. - As regras da eleição das entidades conselheiras serão definidas no edital de convocação.
Art. 23. – Fica instituída a condição de CONSELHEIRO Honorário, com as mesmas competências dos demais CONSELHEIROS, exceto votar e ser votado.
Parágrafo Único – A aprovação dos nomes dos CONSELHEIROS Honorários, dar-se-á somente quando houver consenso ou maioria qualificada entre os CONSELHEIROS.

Seção II
Da Presidência
Art. 24. – O COMITÊ será presidido pela Chefia da APA do MBG.
Parágrafo Único - Na ausência da presidência, as suas funções ficarão a cargo da Chefia Substituta.
Art. 25. – Compete ao Presidente do COMITÊ:
I - presidir as sessões da PLENÁRIA;
II – designar os membros do CONSELHO, de acordo com as normas deste Regimento Interno;
III– convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da PLENÁRIA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
IV - homologar as decisões do COMITÊ;
V - representar o COMITÊ em juízo ou fora dele;
VI - delegar atribuições de sua competência;
VII - fornecer informações necessárias ao adequado funcionamento do COMITÊ;
VIII – votar como membro do COMITÊ;
IX – prestar apoio à participação dos membros do COMITÊ, sempre que solicitado e devidamente justificado;
X – apresentar para apreciação da PLENÁRIA o relatório anual de atividades da Unidade de Conservação;
XI – encaminhar ao IMFLA exposições de motivos e informações sobre as propostas e atividades de competência do COMITÊ;
XII – zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno;
XIII - encaminhar aos órgãos competentes e divulgar à sociedade civil as Proposições, Moções e Deliberações e demais comunicados do COMITÊ, com prazo determinado em ata.
Parágrafo Único - As decisões tomadas de caráter urgente, de acordo com a sua competência, devem ser imediatamente comunicadas aos CONSELHEIROS, submetendo-as à homologação da próxima PLENÁRIA do COMITÊ;

Seção III
Do Comitê Executivo
Art. 26. – O Comitê Executivo é o órgão de administração do CONSELHO.
§ 1º - O Comitê Executivo será constituído por uma equipe de quatro conselheiros, sendo: o Presidente do CONSELHO e um representante de cada um dos três segmentos (setor governamental, setor dos usuários dos recursos e setor das organizações não governamentais ambientalistas).
§ 2º - Os membros eletivos do Comitê Executivo serão eleitos pela PLENÁRIA que também escolherá entre os três o Secretário Executivo.
§ 3º - O Comitê Executivo poderá estabelecer parcerias de forma a facilitar o exercício de suas funções.
§ 4º – As decisões internas do Comitê Executivo serão tomadas sempre que possível por consenso; quando não alcançado o consenso a decisão será pela maioria simples de seus membros e em caso de empate, o voto de desempate será do Presidente.
§ 5º - Todas as decisões do Comitê Executivo deverão ser referendadas pela PLENÁRIA.
Art. 27. – Os serviços de Secretaria Executiva do CONSELHO serão desenvolvidos sob orientação do Secretário Executivo, contando com o apoio técnico, operacional e administrativo do escritório sede da APA do MBG.
Art. 28. – As eleições e posse seguintes, dar-se-ão a cada ano nas sessões ordinárias de posse dos CONSELHEIROS.
Art. 29. – Os membros do Comitê Executivo terão mandato de 1 (um) ano e poderão ser substituídos a qualquer momento de forma justificada por decisão da PLENÁRIA.
Art. 30. – Compete ao Comitê Executivo:
I - dirigir os trabalhos do CONSELHO;
II - preparar, com as sugestões dos demais membros do CONSELHO, as pautas das reuniões e garantir que sejam enviadas com antecedência;
III - designar relatores e requisitar serviços dos CONSELHEIROS;
IV – propor ao CONSELHO a instituição e extinção de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;
V – auxiliar na convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSELHO e preparar, com as sugestões dos demais membros do CONSELHO, as pautas das reuniões;
VI – qualificar o cadastro dos órgãos e entidades locais, regionais e membros do CONSELHO.
Parágrafo Único - As decisões tomadas de caráter urgente, de acordo com a sua competência, devem ser imediatamente comunicadas aos Conselheiros, submetendo-as à homologação da próxima PLENÁRIA do CONSELHO.
Art. 31. – É de responsabilidade do Secretário Executivo:
I – o suporte ao CONSELHO para suas atividades;
II – o apoio logístico e elaboração das atas nas reuniões do CONSELHO;
III – o apoio aos trabalhos dos Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas;
IV - manter a Presidência informada dos prazos de análise e complementação das atividades dos Grupos de Trabalho e das Câmaras Técnicas constituídas.

Seção IV
Das Câmaras Técnicas

Art. 32. - As Câmaras Técnicas serão formadas por, no mínimo, 3 (três) CONSELHEIROS titulares. Poderão ainda fazer parte das Câmaras Técnicas representantes das instituições participantes e outras pessoas físicas e/ou jurídicas indicados por membros do CONSELHO e referendados pela PLENÁRIA.
§ 1º - As Câmaras Técnicas têm por finalidade estudar, analisar e emitir parecer e resumo sobre assuntos específicos que lhes forem encaminhados pela PLENÁRIA. As Câmaras Técnicas também têm por finalidade realizar uma abordagem mais profunda dos assuntos submetidos ao CONSELHO.
§ 2º - Cada Câmara Técnica terá um coordenador, CONSELHEIRO titular, eleito pela PLENÁRIA, ao qual caberá agendar e convocar reuniões e relatá-las à Secretaria Executiva.
§ 3º - O Coordenador de cada Câmara Técnica deverá submeter as deliberações, pareceres e demais manifestações para apreciação, consideração e aprovação da PLENÁRIA.
§ 4º - As Câmaras Técnicas reunir-se-ão sempre que necessário para possibilitar a elaboração de seus pareceres e resumos.
§ 5º - As Câmaras Técnicas terão caráter permanente e poderão ser constituídas em qualquer número, simultaneamente.
§ 6º - A escolha da composição das Câmaras Técnicas deverá considerar a competência e a atuação dos candidatos.
§ 7º - O Presidente do CONSELHO e o Secretário Executivo serão membros natos de todas as Câmaras, sem direito a voto.
§ 8º - As Câmaras Técnicas deverão estabelecer um plano de trabalho e regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento.
§ 9º - Os componentes das Câmaras Técnicas exercerão suas atividades em caráter voluntário, exceto quando consultores especificamente contratados.
§ 10 - Os pareceres e respectivos resumos das Câmaras Técnicas deverão ser elaborados por escrito e entregues ao Comitê Executivo.
§ 11 – Caso a Câmara Técnica venha a ser composta por novo membro não referendado pela PLENÁRIA, o mesmo só terá direito à voz.

Seção V
Dos Grupos de Trabalho

Art. 33. – Os Grupos de Trabalho serão formados por, no mínimo, 3 (três) CONSELHEIROS titulares. Poderão ainda fazer parte destes Grupos de Trabalho representantes das instituições participantes e outras pessoas físicas e/ou jurídicas indicados por membros do CONSELHO e referendados pela PLENÁRIA.
§ 1º - Os Grupos de Trabalho têm por finalidade estudar, analisar e propor soluções a problemas relacionados à APA do Manguezal da Barra Grande que lhes forem encaminhados pela PLENÁRIA.
§ 2º - Os Grupos de Trabalho reunir-se-ão sempre que necessário para a realização de suas atividades.
§ 3º - Os Grupos de Trabalho terão caráter temporário e poderão ser constituídos em qualquer número, simultaneamente.
§ 4º - A escolha da composição dos Grupos de Trabalho deverá considerar a competência e a atuação dos candidatos.
§ 5º - A composição dos Grupos de Trabalho será sugerida pelos membros do CONSELHO e aprovada pela PLENÁRIA.
§ 6º - Os Grupos de Trabalho poderão ser autônomos ou subordinados à uma Câmara Técnica.
§ 7º - Os Grupos de Trabalho poderão estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo ao disposto neste Regimento Interno.
§ 8º - Os componentes dos Grupos de Trabalho exercerão suas atividades em caráter voluntário, exceto quando consultores especificamente contratados.
§ 9º - Os pareceres e respectivos resumos dos Grupos de Trabalho deverão ser elaborados por escrito e entregues ao Comitê Executivo.
§ 10 - Cada Grupo de Trabalho terá um coordenador, CONSELHEIRO titular, eleito pela PLENÁRIA, ao qual caberá agendar e convocar reuniões e relatá-las ao Comitê Executivo.
§ 11 - O Coordenador de cada Grupo de Trabalho deverá submeter as deliberações, pareceres e demais manifestações para apreciação, consideração e aprovação da PLENÁRIA.
§ 12 - Caso o Grupo de Trabalho venha a ser composto por novo membro não referendado pela PLENÁRIA, o mesmo só terá direito à voz.

Seção VI
Das Reuniões Plenárias
Art. 34. - A PLENÁRIA do CONSELHO reunir-se-á:
I - ordinariamente, 4 vezes por ano civil, em data, local e hora, fixados e comunicados com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias;
II - extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou da maioria simples de seus membros (50% + um), mediante exposição de motivos, convocada com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias e no máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da solicitação.
Art. 35. - A PLENÁRIA reunir-se-á em sessão pública, com pauta preestabelecida no ato da convocação e realizada em local de fácil acesso.
§ 1º - As reuniões da PLENÁRIA terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com a seguinte ordem de abertura, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre as mesmas:
a) em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais um de seus membros;
b) em segunda convocação, com presença de pelo menos um terço de seus membros.
§ 2º - As decisões da PLENÁRIA serão tomadas sempre que possível por consenso ou por maioria simples dos votos dos seus membros presentes.
§ 3º - As votações serão abertas e, quando necessárias, nominais.
Art. 36. - As reuniões da PLENÁRIA terão sua pauta preparada pelo Comitê Executivo, da qual constará necessariamente:
I - abertura da sessão, leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
II - leitura do expediente, das comunicações da ordem do dia e aprovação da pauta do dia;
III - apresentação, discussão e encaminhamento dos assuntos da pauta;
IV - informes gerais e assuntos a deliberar;
V - encerramento.
Parágrafo Único - Extraordinariamente novos assuntos poderão ser incluídos na pauta desde que aprovados pela PLENÁRIA.
Art. 37. – O direito de voz é de exclusividade dos CONSELHEIROS, titular ou suplente, exceto em relação aos palestrantes, debatedores, mediadores convidados, participantes de grupos de trabalho ou câmaras técnicas escolhidos pela relatoria e técnicos do IMFLA autorizados pela PLENÁRIA, sendo garantida a possibilidade de interferência do público presente, através da interlocução de um CONSELHEIRO da PLENÁRIA.
Art. 38. - Os assuntos a serem submetidos à apreciação da PLENÁRIA, em conformidade com o estabelecido neste Regimento Interno, poderão ser apresentados por qualquer um dos membros do COMITÊ, por escrito, ao Secretário Executivo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da reunião.
Art. 39. - Os pareceres e respectivos resumos das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, a serem apresentados durante as reuniões da PLENÁRIA, deverão ser elaborados por escrito e entregues ao Comitê Executivo do CONSELHO, com 15 (quinze) dias de antecedência da data de realização da reunião, para fins de inclusão na pauta, salvo exceções justificadas e admitidas pelo Comitê Executivo.
Parágrafo Único - Durante a exposição dos assuntos contidos nos pareceres das Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho, não serão permitidos apartes. O tempo máximo de exposição é de 15 (quinze) minutos e esta deverá ser feita em linguagem acessível e de fácil entendimento a todos os presentes nas reuniões do CONSELHO.
Art. 40. - A votação dos assuntos contidos na pauta será precedida por discussões até que o assunto esteja suficientemente esclarecido, sendo facultado aos membros do COMITÊ fazer uso da palavra.
Art. 41. – As Recomendações do COMITÊ serão consubstanciadas em Proposições assinadas pelo Presidente do COMITÊ.
Art. 42. - As atas deverão ser redigidas de forma clara e assinadas pelos membros que participaram da reunião que as originaram.
Art. 43. - Os assuntos não apreciados por insuficiência de tempo, ficam automaticamente constando como prioridade da pauta da reunião seguinte.

Capítulo VII
Da Avaliação Contínua
Art. 44. - Será de responsabilidade do Comitê Executivo e do Presidente, conjuntamente, a avaliação e o monitoramento do cumprimento das decisões e diretrizes emanadas de todas as estruturas do CONSELHO, informando anualmente à PLENÁRIA, por meio de relatório.

Capítulo VIII
Das Infrações e Penalidades
Art. 45. - O conhecimento de infração a normas previstas neste Regimento Interno por membro do COMITÊ GESTOR deverá ser levada ao Presidente que submeterá o caso à PLENÁRIA
Art. 46. - Apresentada denúncia e decidindo o COMITÊ que esta deve ser apurada, de imediato será escolhido pela PLENÁRIA uma Comissão de Ética, constituída por três membros do COMITÊ, sendo um presidente e um relator, que terá o prazo de 2 (dois) meses, para apuração dos fatos.
Art. 47. - A Comissão de Ética notificará o denunciado por escrito, sendo assegurado ao mesmo, a possibilidade de ampla defesa, apresentação de contestação e provas.
Art. 48. - Encerrada a instrução, a Comissão apresentará relatório à plenária, que decidirá se procedente a denúncia. Em caso negativo o processo será arquivado; em caso afirmativo, o infrator deverá ser punido conforme estabelecido abaixo.
Art. 49. A decisão será registrada em ata própria, que fará parte do processo, juntamente com os documentos e relatório da Comissão de Ética.
Art. 50. Ao infrator será aplicado as seguintes penalidades:
I- ADVERTÊNCIA
Repreensão por escrito, a ser aplicada nos casos de infração que não ficar comprovado a intenção dolosa do infrator;
II- SUSPENSÃO
Perda temporária da condição de CONSELHEIRO, pelo período mínimo de 6 (seis) e máximo de 12 (doze) meses, sendo imputável ao advertido reincidente ou quando houver infração aos artigos 9º e 11;
III- EXCLUSÃO
A exclusão do conselheiro, dar-se-á quando houver infração aos artigos 10 e 12, ou tratar-se de suspenso reincidente.

Capítulo IX
Disposições Finais

Art. 51. - O Regimento Interno do COMITÊ poderá ser alterado mediante proposta de seus membros.
§ 1º - As propostas de alteração do Regimento Interno deverão ser elaboradas por escrito, subscritas por um terço dos membros do COMITÊ e entregues ao Presidente do COMITÊ, que as encaminhará para votação.
§ 2º - A aprovação das alterações a que se refere este artigo dar-se-á por no mínimo dois terços dos CONSELHEIROS.
Art. 52. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, ouvida a PLENÁRIA do COMITÊ.
Art. 53. – A eleição e posse dos componentes do Comitê Executivo para a primeira gestão, dar-se-á na primeira reunião PLENÁRIA após a aprovação do Regimento Interno e seu mandato terá duração até 04 de outubro de 2019.
Art. 54. - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação em Reunião PLENÁRIA do COMITÊ

Icapuí, 04 de outubro de 2017.

IRAN RODRIGUES FELIX
Gestor da APA do Manguezal da Barra Grande
Presidente do COMITÊ Gestor da APA do Manguezal da Barra Grande

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6D0269BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-TP

A Prefeitura Municipal de Icó, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº 001/2019-TP, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada em supervisão, gerenciamento e prestação de contas de convênios e congêneres firmados com os Governos Federais e Estaduais, junto a Prefeitura Municipal de Icó-Ce, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de Fevereiro de 2019, às 9:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, sede da Prefeitura Municipal.

Icó/CE, 24 de janeiro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:A1EFDFF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do ***Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato*** *firmado com a empresa* ***TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA - ME****, com sede à Rua Sófocles Lima Verde, 42 Esplanada II, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ 13.099.914/0001-01, representada neste ato por* ***ADRIANO JORGE CAVALCANTE AGOSTINHO,*** *portador CPF nº 638.514.743-68, RG nº 2981897-95 SSPCE, residente e domiciliado à Rua Manoel Pinheiro, 420 – Areias – Iguatu-Ce, como a seguir discrimina:* ***Fundamento Legal****:* **PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.02.01.01-CAM/IGUATU-CE***, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso IV.* ***Contrato Nº****:* **2017.02.01.01-CAM/IGUATU-CE**. ***Objeto****: cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).* ***Vigência Contratual:*** *De 03 de Março até 31 de Dezembro de 2017.* ***Vigência do 2º Termo Aditivo de Prazo:*** *Igual período do contrato original, mais precisamente de 29 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019.* ***Data de Assinatura:*** *29 de Dezembro de 2018.* ***Signatário:*** *Francisco Mário Rodrigues (Presidente da Câmara Municipal de Iguatu).* ***Dotação Orçamentária N°:*** *0101.01.031.0001.1.001.* ***Elemento de despesa Nº:*** *3.3.90.39.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).*

Iguatu-Ce, 29 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2CC4D101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **LOUZAN - ATP ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA - ME**, com sede à Rua Dr. Abílio Barreto, 200, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no CNPJ sob o n.º 07.278.520/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Antônio Edson Bezerra Coelho, inscrito no CPF sob o n.º 434.930.923-34 e RG sob o n.º 77726884 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Tomada de Preços sob o N° 2017.04.18.04-PMI-EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTOS PEDAGÓGICOS DE SUPORTE OPERACIONAL AOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUATU**.
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019.
Contrato N°: 2017.06.16.01
Signatária: Elizangela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação)
Dotação orçamentária: Nº 0901-121220058.2.031 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação)
Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 28 de Dezembro de 2018.

Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:142B25C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **LOUZAN - ATP ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA - ME**, com sede à Rua Dr. Abílio Barreto, 200, Veneza, Iguatu (Ce), inscrita no

CNPJ sob o n.º 07.278.520/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Antônio Edson Bezerra Coelho, inscrito no CPF sob o n.º 434.930.923-34 e RG sob o n.º 77726884 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Tomada de Preços N° 2017.04.18.05-PMI-EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.
Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2019.
Contrato N°: 2017.06.16.02
Signatária: Elizangela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação)
Dotação orçamentária: Nº 0901-121220058.2.031 - (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação)
Elementos de despesa Nº 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).
Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. 28 de Dezembro de 2018.
Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatu@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B26CBECD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 2101001/19 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO A FUNASA, PROARES DAE, ADAGRO, SECRETARIA DE TURISMOS DO ESTADO, DER, SERAP, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, CASA CIVIL E SINALIZE NO DETRAN.

NOME: ANIZIARIO JORGE COSTA
CPF: 500.415.843-68
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 22 A 24 DE JANEIRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 639,60
QUANTIDADE: 03
TOTAL CONCEDIDO: 1.918,80

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 21 de Janeiro de 2019.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:ED27A181

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 2101002/19 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal Finanças,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO Á SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA (SECULT), ASSIM COMO TAMBÉM AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO E REUNIÃO NA CENTRAL DE ARTESANATO DO CEARÁ.

NOME: LUIZ PEREIRA LEMOS
CPF: 833.839.133.68
CARGO: DIRETOR DE MUSEU – ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 22 A 23 DE JANEIRO DE 2019
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 568,50

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 21 de Janeiro de 2019.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:27F28858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que em função dos pedidos de esclarecimentos e acolhimento das alterações no descritivo do objeto do Termo de Referência, Anexo I do Edital, fica adiado para a seguinte data 06 de Fevereiro de 2019 às 08hs:00min, a abertura da licitação em tela. Local de Audiência Publica: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 24 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B24C85A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CEARÁ PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO REGULAMENTO DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CEARÁ
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO REGULAMENTO DO CONCURSO

O Prefeito Municipal de Massapê, Sr. João Jacques Carneiro Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis municipais no 393/2008, de 13 de março de 2008, 633/2010, de 15 de janeiro de 2010, 772/2017, de 6 de setembro de 2017, com os incisos II, III e IV do art. 19 e art. 21 da Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Massapê, Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Concurso, instituída pela Portaria No 126, de 7 de dezembro de 2018 e, por delegação, sob a execução da sociedade empresária PRÓ-MUNICÍPIO Serviços - Eireli – EPP, mediante condições estabelecidas no Edital 001/2019 e seus anexos, que estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.promunicipio.com, para consulta e download pelos interessados, a partir de 28 (vinte e oito) de janeiro de 2019. O período de inscrição será do dia 4 (quatro) de fevereiro de 2019 ao dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019, unicamente através do endereço eletrônico http://www.promunicipio.com. O presente extrato será publicado em jornal de grande circulação no município de Massapê e no Diário Oficial da APRECE. Informações adicionais poderão ser obtidas no PROMUNICÍPIO, pelo email contato@promunicipio.com.

Prefeitura Municipal de Massapê – Ceará, em 24 de janeiro de

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE.
Prefeito Municipal de Massapê.

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:F6B7509C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/GP/2019

PORTARIA Nº 82/GP/2019

EXONERA COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

NOME	CPF	CARGO
JANE FLAVIA DA SILVA	286.139.438-29	DIRETORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA SEM CLASSIFICAÇÃO, CEI. AQUARELA.
LAURIZELIA DIAS DE SOUSA ARAUJO	458.022.623-20	DIRETORA DE ESCOLA TIPO – E, DAS ESCOLAS E.E.F. DIANCARLA IZIDRO JACO E E.E.F. ANTÔNIO GOMES.
MARIA CLAUDIA VIEIRA	718.666.043-68	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA TIPO – E, E.E.F. DIANCARLA IZIDRO JACO.
JOSEFA PEREIRA DA SILVA	576.287.183-53	COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO - E, CEI. ANA JÚLIA.
JOSEFA GLEIDE SIQUEIRA	438.536.503-25	COORDENADORA PEDAGÓGICA, DA ESCOLA TIPO - E, E.E.F. ZEFINHA CARTAXO.
MARIA ZILDA PEREIRA	142.025.748-00	COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESCOLA TIPO – D, E.E.F. SÃO JOSE.
VALDERLÂNIA ARARUNA ARAÚJO	959.108.593-15	DIRETORA DE ESCOLA TIPO – E, E.E.F. PRESIDENTE MÉDICE.
SARAH TACILA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	949.595443-68	DIRETORA DE ESCOLA TIPO - B E.E.F HUMBERTO BEZERRA.

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8A967195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82/GP/2019

PORTARIA Nº 83/GP/2019

NOMEIA SEM ÔNUS DIRETORES DE ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **SEM ÔNUS** DIRETORES DE ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.**

NOME	ESCOLAS
Francisco Carlos da Silva	Diretor Escolar da E.E.F. Jarbas Passarinho e C.E.I. Mãe Rainha – Sítio Santo Antônio dos Posseiros – Anauá – Escola tipo E.
Maria Nilma Alves de Sousa Freitas	Diretora Escolar da E.E.F. Firmino Araruna – Anauá – Escola tipo E.
Edna Maria de Sousa Freitas	Diretora Pedagógica do C.E.I. Carrossel –Anauá - Escola sem classificação.
Maria Madalena Pereira da Silva Felipe	Diretora Escolar do C.E.I. Criança Feliz – Distrito de Buritizinho – Escola tipo B.
Francisco Edison de Moura	Diretor Escolar da E.E.F. José Joaquim de Sousa – Olho D'Água - Escola tipo E.
Raimunda Erismar Leite Cartaxo	Diretor Escolar do Centro Educacional Agrovila – Distrito de Coité – Escola tipo D.
Fátima Jeane de Almeida	Diretora Pedagógica do C.E.I. Ararinha – Distrito de Coité – Escola sem classificação.
Eniedna Maria Landim Macedo Oliveira	Diretora Escolar da E.E.F. Ossian Araripe – Distrito de Palestina – Escola tipo C.
Laurizélia Dias de Sousa Araújo	Diretora Escolar E.E.F. José Acílio, Diancarla Izidro Jacó, Antônio Gomes – Distrito de Palestina – Escola tipo C.

Jane Flávia da Silva	Diretora Escolar da E.E.F. São José – Distrito de São Felix – Escola tipo D.
Maria Daniele dos Santos Sá	Diretor Pedagógico do C.E.I. Magia – Santo Antônio – Distrito de Buritizinho – Escola sem classificação.
Ana Cristina Lacerda de Araújo	Diretora Escolar do C. E. I. Menino Deus – Bela Vista – Escola sem classificação.
Ana Linhares Leite	Diretor Escolar do C.E.I. Paraíso e Padre Argemiro – Escola tipo E.
Joseane Severino Leite Muniz	Diretora Escolar do C.E.I. Mãe do Bom Conselho – Escola tipo E.
Lúcia Maria de Andrade	Diretora Pedagógica do C.E.I. Sonho Infantil – São Félix – Escola sem classificação.
Maria Regilania Janoca da Silva	Diretora Escolar do C.E.I. Arco Iris – São Miguel - Escola tipo E.
Francisco Ivanildo Muniz de Santana	Diretor Pedagógico da E.E.F. João Severino de Sousa – Carnaubinha – Umburanas – Escola sem classificação.
Egila Rodrigues da Silva	Diretora Escolar da E.E.F. Sula Leite - Sede – Escola tipo B.
Renato de Alencar Ferreira	Diretor Escolar da E.E.F. Walter de Caldas Teles – Buritizinho – Escola tipo D.
Francisco Welington Alencar Menezes	Diretor Escolar da E.E.F. Humberto Bezerra – Sede – Escola tipo B.

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B5D7743B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/2019 DE 24 DE JANEIRO 2019

EMENTA: Atualiza o salário mínimo pago aos servidores públicos no município de Mombaça-CE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011 e Lei Complementar Municipal nº 754/2017.

O **Prefeito Municipal de Mombaça,** CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE, **resolve** editar DECRETAR o que se segue:

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica reajustado o Piso Vencimental dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, que passará a ser de **R$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), correspondente ao Salário Mínimo Nacional.

Parágrafo Único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a **RS 33.26** (trinta e três reais e vinte e seis centavos) c o valor horário a **RS 4,99** (quatro reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento, sendo alterado o percentual de suplementação constante na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 com vistas à execução plena da presente lei.
Art. 3º Os efeitos financeiros desta lei retroagirão a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 24 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:ED8F5160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020114/2019

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. RITA MARIA BRITO FERREIRA SALES CPF: 403.344.223-53 MATRICULA Nº 4709349** que exerce o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE C** haja vista que a mesma **aposentou-se por APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. RITA MARIA BRITO FERREIRA SALES** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de JANEIRO de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 02 de JANEIRO de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:709B0769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020113/2019

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. ANTONIA CARMENCILVA PEREIRA DE LIMA CPF: 796.933.853-49 MATRICULA Nº 4708652** que exerce o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE C** haja vista que a mesma **aposentou-se por APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento

junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. ANTONIA CARMENCILVA PEREIRA DE LIMA** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de JANEIRO de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 02 de JANEIRO de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:94D3FEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020111/2019

ATO DE EXONERAÇÃO

Exonera, a pedido, a servidora lucia moraes de araujo garcia, ocupante de CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 40, do Regime Jurídico Único do Servidor, segundo o qual a exoneração de cargo de carreira dar-se-á a pedido do servidor ou de oficio.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido pelos motivos expostos no requerimento em anexo, a Sra. lucia moraes de araujo garcia, do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1827540B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020112/2019

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PONTES CPF: 266.701.003-53 MATRICULA Nº 4708156** que exerce o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE C** haja vista que a mesma **aposentou-se por APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PONTES** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de JANEIRO de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça, 02 de JANEIRO de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7D5BCBD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-002/2019- SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CRAS, LOCALIZADO NA SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:519AD5AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190010-SAS/20190011-FMAS/20190012-FMDCA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE Á RUA CEL TIBURCIO, N° 428, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, CEP: 62.940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 03.604.544/0001-50**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 005/2018 - SAS. **TIPO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 11.150,31. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE III**: R$ 7.165,25. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE V**: R$ 16.041,17. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE VII**: R$ 6.275,92. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 40.632,65 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.026** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB; **1002 08 244 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.025** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 244 0136 2.029** – GESTÃO DO ACESSUAS; **1002 08 244 0136 2.031** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI; **1002 08 243 0136 2.024** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ; **1002 08 244 0136 2.032** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA; **1003 08 243 0011 2.035** – GESTÃO DO FMDCA; **1001 08 244 0137 2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **1001 08 122 0137 2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ MARQUES RABELO DA SILVA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CB407F2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190004-SAS/20190005-FMAS/20190006-FMDCA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAES ME, COM SEDE À AVENIDA ALVREDO FRANCO, Nº 233, CENTRO, 63.605-000, PIQUET CARNEIRO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.553.587/0001-43**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 005/2018 - SAS. **TIPO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 32.664,69. **DO VALOR DO LOTE VIII**: R$ 22.902,76. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 55.567,45 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.026** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB; **1002 08 244 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.025** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 244 0136 2.029** – GESTÃO DO ACESSUAS; **1002 08 244 0136 2.031** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI; **1002 08 243 0136 2.024** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ; **1002 08 244 0136 2.032** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA; **1003 08 243 0011 2.035** – GESTÃO DO FMDCA; **1001 08 244 0137 2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **1001 08 122 0137 2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ DAMIÃO PINHEIRO LOPES.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:05478ADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190007-SAS/20190008-FMAS/20190009-FMDCA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** COMERCIAL PORTO DISTRIBUIDORA, COM SEDE À AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, Nº 6000, CENTRO, 61.760-000, EUSÉBIO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.29.134.309/0001-56**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 005/2018 - SAS. **TIPO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A

FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 26.849,90. **DO VALOR DO LOTE VI**: R$ 30.425,45. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 57.275,35 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.026** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB; **1002 08 244 0136 2.027** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.025** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – PSAC; **1002 08 244 0136 2.029** – GESTÃO DO ACESSUAS; **1002 08 244 0136 2.031** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI; **1002 08 243 0136 2.024** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS / CRIANÇA FELIZ; **1002 08 244 0136 2.032** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA; **1003 08 243 0011 2.035** – GESTÃO DO FMDCA; **1001 08 244 0137 2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; **1001 08 122 0137 2.020** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ LUCINILSON RIBEIRO PORTO.

MORADA NOVA, CEARÁ, 03 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:660B2A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2019 – GAB (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, a partir de 16 de janeiro de 2019, o qual fora **nomeado interinamente** através da Portaria 287/2018, datada de 29/08/2018, **do cargo** de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:C9342094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2019 – GAB (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, **FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA CHAGAS**, a partir de 16 de janeiro de 2019, o qual fora **nomeado interinamente** através da Portaria 288/2018, datada de 29/08/2018, **do cargo** de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6F0758C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias constantes do anexo único;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

INFORMAÇÕES DAS PORTARIAS
Portaria nº 11, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 17/01/2019, pagina 33.
Portaria nº 13, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 17/01/2019, pagina 33.
Portaria nº 14, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 17/01/2019, pagina 33.
Portaria nº 15, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 17/01/2019, pagina 34.

Morada Nova – CE, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:D38BA14B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETA O RECONHECIMENTO DE DIVIDA DOS EXERCICIOS DE 2015 A 2018 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, José Vanderley Nogueira**,** no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 4.320/64 e Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Morada Nova – Ceará, deixou de efetuar o pagamento integral das faturas ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova, durante os exercícios de 2015 a 2018;

CONSIDERANDO que já houve a prescrição dos exercícios anteriores a 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconhecidas as despesas em favor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova, provenientes do consumo de água e esgoto de prédios públicos vinculados à Secretaria de Educação Básica - Seduc, referente aos exercícios de 2015 a 2018, totalizando um montante de **R$ 394.731,09 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e nove centavos),**abaixo discriminado:

1 - Consumo do exercício de 2015: R$ 4.567,06 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos);

2 - Consumo do exercício de 2016: R$ 92.098,33 (noventa e dois mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos);

3 - Consumo do exercício de 2017: R$ 134.293,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais);

4 - Consumo do exercício de 2018: R$ 163.772,70 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Art. 2º. Fica assegurado o direito do credor SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova, uma vez comprovada com as faturas emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Art. 3º. Fica autorizado o setor de contabilidade a empenhar a despesa acima citada na dotação 0802.1236102912.011 – 33.90.92.00 do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1824ACC7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art.2º da EC nº 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, Portadora do RG nº: 2000002106230, inscrita no CPF sob o nº 221.617.403-34, com matricula: 1305883, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 8h, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 1.278,36 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	954,00
ANUÊNIO: 34% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	324,36
TOTAL	**R$ 1.278,36**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Novembro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:CD84CA2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art.2º da EC nº 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE SILVA, brasileira, casada, Portadora do RG nº: 1191148, inscrita no CPF sob o nº 726.961.253-68, com matricula: 1306162, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 10, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.652,54 (Dois mil Seiscentos e Cinquenta e Dois reais e Cinquenta e Quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1979,51

ANUÊNIO: 34% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	673,03
TOTAL	**R$ 2.652,54**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:4170BECB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):
ANGELA MARIA BARROS DA SILVA, brasileira, solteira, Portadora do RG nº: 20151748122, inscrita no CPF sob o nº 410.166.293-20, com matricula: 1313819, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.352,01 (Dois mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.352,01**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:31A03437

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art.2º da EC nº 47/2005, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

NECILDA BEZERRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, Portadora do RG nº: 39657-80, inscrita no CPF sob o nº 708.151.943-15, com matricula: 1306430, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.950,24 (Dois mil Novecentos e Cinquenta reais e Vinte e Quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.903,38
ANUÊNIO: 35% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	666,18
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	380,68
TOTAL	**R$ 2.950,24**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:489329DF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0028/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº

1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

RITA MARIA LIMA SILVA, brasileira, casada, Portadora do RG nº: 2001007013654, inscrita no CPF sob o nº 355.602.903-00, com matricula: 1308661, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.352,01 (Dois mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.352,01**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:77A044CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ANTONIA LEITE DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, Portadora do RG nº: 20074688000, inscrita no CPF sob o nº 686.661.363-91, com matricula: 1313835, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.352,01 (Dois mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.352,01**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:058CFDA3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA ERISMAR DE LIMA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professora Classe 02 – Ref. 04 – c/h 20h, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matricula: 1318632 com proventos fixados no valor **R$ 2.056,12** (Dois mil e cinquenta e seis reais e doze centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.564,43
ANUÊNIO: 12% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 187,73
INCENTIVO PROFISSIONAL: 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	R$ 312,89
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 2.065,05
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2.056,12
TOTAL	**R$ 2.056,12**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NTO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:9A146AB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”b” e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea “b” da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

RITA DE CASSIA LEITÃO MACHADO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professora Calasse 02 – Ref. 04, lotado na Secretaria de Educação (SEDUC), cuja matricula: 13154632 com proventos fixados no valor **R$ 2001,76** (Dois mil e um reais e setenta e seis centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.564,43
ANUÊNIO: 12% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 187,73
INCENTIVO PROFISSIONAL: 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	R$ 312,89
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 2.065,05
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2.001,76
TOTAL	**R$ 2001,76**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NTO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:D395CA86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LUIZ PEREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para participar de capacitação **Adesão dos Municípios à REDESIM**, a ser realizado no dia 25 de janeiro de 2019, às 13h, no Auditório da Faculdade de Juazeiro do Norte, localizado na Rua São Francisco, 1224, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE JANEIRO DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:29E0F3AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 1510716, de 15 de Julho de 2016 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal o Sr. **DEBORAH CARLA SAMPAIO SIEBRA,** brasileira, Fisioterapeuta, portador do RG nº 96029062300 SSP/SP, CPF nº 816.871.683-34, do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, localizado na Rua Alvin Alves, 146 – Bairro Centro para a Clinica de Fisioterapia de Nova Olinda, situado na Rua São Sebastião, 117 Centro, neste município.
Art. 2º - O (a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 25.01.2019 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público.
Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Clinica de Fisioterapia de Nova Olinda.
Art. 4º - As funções do Fisioterapeuta correspondem a efetuar Realizar Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico. Reabilitação vestibular. - 27 - Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisiotertapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.
Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 24 de janeiro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde
Mat. 2586

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:BB8E1502

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 1510716, de 15 de Julho de 2016 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal o Sr. **INGRID DOS SANTOS ARAUJO DE CARVALHO,** brasileira, Fisioterapeuta, portador do RG nº 20020340654 SSP/SP, CPF nº 022.909.003-62, do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, localizado na Rua Alvin Alves, 146 – Bairro Centro para a Clinica de Fisioterapia de Nova Olinda, situado na Rua São Sebastião, 117 Centro, neste município.
Art. 2º - O (a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 25.01.2019 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público.
Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Clinica de Fisioterapia de Nova Olinda.
Art. 4º - As funções do Fisioterapeuta correspondem a efetuar Realizar Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico. Reabilitação vestibular. - 27 - Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisiotertapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.
Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 24 de janeiro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde
Mat. 2586

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:3F0B15F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/19

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 12 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/19**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Organização, Planejamento e Realização de Processo Seletivo Simplificado para de 12 (doze) funções Públicas de Agentes Comunitários de Saúde bem como a Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Nova Russas, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas.

Nova Russas/CE, 25.01.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:89EB651C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUSA,** portadora do RG nº 1369190 (2ª Via) e inscrita no CPF sob o nº 162.625.799-72, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL,** lotada na Secretaria de Educação, posto que o mesmo fora aposentada.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D1BF826C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.084/2018 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que os professores da rede pública municipal de educação que forem detentores de duas matrículas junto à Secretaria Municipal de Educação, referentes a 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, poderão, em caráter opcional, transformar as suas duas matrículas em uma única de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, conforme disposto na Lei nº 1.084/18;
CONSIDERANDO que para o professor que optar pela unificação, será gerada uma matrícula única de 40 horas de jornada semanal de trabalho, sendo imediatamente canceladas as duas matrículas de origem, prevalecendo como referência remuneratória a matrícula de menor remuneração;
R E S O L V E:
Art. 1º. **UNIFICAR** as matrículas do Sr. **FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DE FERRO**, portador do RG nº 319534697 e inscrito no CPF sob o nº 806.119.903-34, servidor público municipal na função de professor, dententor das matrículas de nº 010952-5 e 121388-1, ambas correspondentes a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, passando então a possuir matrícula única de nº 124510-4, correspondente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º. A unificação de matrículas é um ato administrativo definitivo, não havendo possibilidade de reversão.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:73B67C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO,** portadora do RG nº 332781298 e inscrita no CPF sob o nº 833.114.323-04, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de **GARI,** lotada na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, posto que o mesmo fora aposentada.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F8982DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA SIDILENE DO NASCIMENTO ARAÚJO,** portadora do RG nº 2007028079386 e inscrita no CPF sob o nº 058.024.243-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 02 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AB701987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA DE ABREU SOUZA BARBOSA,** portadora do RG nº 2004023033065 e inscrita no CPF sob o nº 029.998.053-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 02 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F19779CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o **Sr. REINALDO LOURENÇO DA SILVA DIAS**, CRMV nº 2425, Médico Veterinário, para responder interinamente como Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), sem ônus para a municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C4AEF392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CAMELO DA SILVA NETO,** portador do RG nº 2000098116992 e inscrito no CPF sob o nº 024.791.493-23, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D5A314B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUSA XAVIER,** portador do RG nº 298460896 e inscrito no CPF sob o nº 800.561.563-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7B460292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DANILO JORGE FERNANDES,** portador do RG nº 2008009134138 e inscrito no CPF sob o nº 050.066.043-36, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrotivos ao dia 10 de jneiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:51F85235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 806/2012 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 806/2012 sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde;
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Municpal de Saúde, os representantes abaixo relacionados:
I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
SUPLENTE: INÊS SANTOS DO COUTO
II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ANTONIO VALE FILHO
SUPLENTE: MARIA HELENA MARINHO DE SOUSA FEITOSA
III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
TITULAR: MARIA IVONE MELO PEREIRA
SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA
IV - REPRESENTANTES DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
TITULAR: ROSIMARY MENDONÇA GONZAÇA
SUPLENTE: IEDA MARIA ALVES DE LIMA
V - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
TITULAR - MARIA MARLUCIA MARTINS LINHARES
SUPLENTE - EDUARDA SOUSA ALVES
VI - PROFISSIONAIS DA SAÚDE REPRESENTANTES DO NÍVEL SUPERIOR
TITULAR - CHYSTHIANA MARIA DO CARMO R. DE SOUSA
SUPLENTE - RÔMULO ALMEIDA RIBEIRO
TITULAR – PAULA RUTEMARA FERRO DE ARAÚJO
SUPLENTE – DAYANE CASTRO BARROS GONDIM
VII - PROFISSIONAIS DA SAÚDE REPRESENTANTES DO NÍVEL MÉDIO
TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CAMPOS
SUPLENTE: AGNALDO DE SOUSA COSTA
TITULAR: FRANCISCO MARQUES FONTENELLE
SUPLENTE: MARIA EVANILDA DA SILVA
VIII – REPRESENTANTES DO NÍVEL ELEMENTAR
TITULARES: ANA KARLA RODRIGUES FREIRE
SUPLENTES: MARIA ZULENE RIBEIRO DE CARVALHO
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
I - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: FRANCISCO EUDES SALES DE CARVALHO
SUPLENTE: LUCIA ARAÚJO DE SOUSA
II - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: ROBERVÂNIO SOARES DE SOUSA
SUPLENTE: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DE MOURA
III - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE NOVA RUSSAS – ADAF
TITULAR: EXPEDITO ALVES DE MELO
SUPLENTE: FRANCISCO DIASSIS GARCIA OLIVEIRA
IV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PANTANAL
TITULAR: ANTONIO MARTINS
SUPLENTE: FRANCISCO RONALDO SOUSA LIMA
V – MAÇONARIA
TITULAR: FRANCISCO GERARDO DO NASCIMENTO
SUPLENTE: HAMILTON TIMBÓ DIAS
VI - ASSSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE IRAPUÁ
TITULAR: VICENTE PINTO DE CARVALHO
SUPLENTE: JOÃO PINTO SOBRINHO
VII - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER
TITULAR: MARIA DE FÁTIMA FELIPE ARAÚJO
SUPLENTE:KÁTIA FARIAS DE PAIVA
VIII - PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: HERMELINA BEZERRA DO NASCIMENTO
SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CHAVES
IX - IGREJA CATÓLICA DE NOVA RUSSAS
TITULAR: MARIA DE JESUS SANTIAGO E SILVA
SUPLENTE: JOSÉ VALDEMIR RODRIGUES DE MATOS
X - IGREJA EVANGÉLICA ASSÉMBLÉIA DE DEUS - NOVA BETÂNIA
TITULAR: ANTONIO MARCOS ALVES COSTA
SUPLENTE: ANA CÉLIA SOUSA MOURA COSTA
Parágrafo Único: Os membros do Conselho Municipal de Saúde encerrarão seu mandato em 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequênte.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9C2BACB3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP01/19

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SAAE-PP01/19A, decorrente da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP01/19 e Pregão Presencial nº SAAE-PP01/19, que objetiva a *Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas*. **CONTRATADA:** LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 17.328,00; **VIGÊNCIA:** 31.12.2019; **ASSINAM:** Francisco Helter de Oliveira pelo SAAE/NR e Luiz Gonzaga Bezerra Farias pela Contratada.

Nova Russas/CE, 23.01.2019.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0D1580A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019010901-PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019010901-PP

Os Unidades Gestoras: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde, Secretaria de Adm. e Planejamento, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 2019010901-PP. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOT. CARGA 13QUI)
Quantidade: 728,000 Unidade de fornecimento: BOTIJÃO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2019

Adjudicado para: C. W. C. NOJOZA FREITAS-ME, pelo menor lance de
R$ 68,900 (Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelos(as) Srs.(as) **JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE -** Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, **JERUZA MARIA SANTOS LIMA -** Secretária de Saúde, **MARIA DE FATIMA ALVES GOMES -** Secretária de Adm. e Planejamento, **LAURIZA MARIA ALVES SANTOS -** Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, **JOSÉ IVANELSON R. DE MELO -** Secretário de Infraestrutura, **AURENIR SALES LUZ -** Secretária de Desenvolvimento Social, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (BOT. CARGA 13QUI)
Quantidade: 728,000 Unidade de fornecimento: BOTIJÃO

Situação: HOMOLOGADO em 24/01/2019

Homologado para: C. W. C. NOJOZA FREITAS-ME, C.N.P.J. nº 13.401.521/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,900 (Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Paramoti.

PARAMOTI - CE, 24 de Janeiro de 2019

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CC6F956E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703 /2019.

PORTARIA Nº 703 /2019.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Conclusão da Obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti, referente a Tomada de Preços nº 201873102- TP e Contrato nº 20180941.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Engenheiro **Alexandre Araújo Rocha**, **CPF nº 833.532.243-00 e CRA-CE 060085727-1**, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Conclusão da Obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva, de Responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti, referente a Tomada de Preços nº 201873102-TP e Contrato nº 20180941, especificamente em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.
Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 24 de janeiro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DE19D3F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.25.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.25.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 07 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de um veículo destinado a atender às equipes de coordenação e apoio pedagógico em visitas às escolas objetivando o acompanhamento do funcionamento das atividades de Rede de Ensino Municipal. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:843A99CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 008/2019. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 06/02/2019 as 09h, horário de Brasília. O edital estará disponível através dos sites www.bllcompras.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.quiterianopolis.ce.gov.br. Maiores Informações no endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro - Quiterianópolis - CE e no telefone (88) 3657-1064. O edital completo estará também à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h as 14h no endereço acima.

Quiterianópolis - CE, 24 de janeiro de 2019.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5E4FBC48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATOS Nº 032/2018.01 E 032/2018.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação **CONTRATADA**: PAULO E. A. FARIAS SERVIÇOS - ME, CNPJ: 07.374.237/0001-81. **OBJETO DO ADITIVO**: Suprimir ao valor do contrato inicial, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a REFORMA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES, QUADRAS POLIESPORTIVAS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Paulo Emanoel Azevedo Farias.

Quiterianópolis - CE, 24 de janeiro de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:489D1C40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.05.22.01SDS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADO: LUIZ ZILDEMIR DE SOUSA**, CPF N° **536.580.789-87**. **OBJETO:** Locação de Imóvel Localizado na Av. José Caetano de Almeida, Nº 801 A, Centro, Quixadá-CE, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência Especializado da assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM**: Maria Roselene Buriti Lima – **CONTRATANTE**, e Luiz Zildemir de Sousa - **CONTRATADO**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DA026137

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.04.26.01SEPLAF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. **CONTRATADA: FRIMERIO ASEVEDO FERREIRA - ME, CNPJ N° 15.08.905.0001-85.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos especializados em apoio e assessoria Tributária no incremento das receitas Próprias municipais, com suporte presencial ou à distância, cobrança e negociação administrativa de tributos dos contribuintes inadimplentes, de responsabilidade da secretaria de Planejamento e Finanças do município de Quixadá, conforme detalhamento da proposta de preço vencedora**,** conforme anexo I do Edital e proposta adjudicada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/12/2018. ASSINAM: Aparecido Hildenio Alves Dutra – CONTRATANTE, e José Hernando de Queiroz Filho- CONTRATADA.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E3FA7B0B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.03.14.01SEPLAF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças **CONTRATADA:** INTERSOL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ N° 05.853.828/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de uma solução de software integrado de Gestão Pública destinado ao controle gerencial online da arrecadação municipal em plataforma 100% web, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor web Linux, com serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional e armazenamento em data Center junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Quixadá-CE, conforme anexo I do Edital e proposta adjudicada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 28/12/2018. **ASSINAM**: Aparecido Hildenio Alves Dutra – **CONTRATANTE**, e Jefferson Rodrigues - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:057482E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0027/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, *no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Quixeré e Artigo 184 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,*

CONSIDERANDO a salutar importância das Comissões Permanentes para a condução dos trabalhos legislativos dessa casa.

RESOLVE:

Art. 1°. - **Nomear** os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**:

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA	PPS	PRESIDENTE
MARIA BERNADETE LIMA CHAVES	PSB	RELATORA
FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	PHS	MEMBRO

Art. 2º. - **Nomear** os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:**

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA	PRB	PRESIDENTE
FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	PHS	RELATORA
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR	SD	MEMBRO

Art. 3º. - **Nomear** os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:**

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
MARIA BERNADETE LIMA CHAVES	PSB	PRESIDENTE
FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA	PPS	RELATORA
JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA	PRB	MEMBRO

Art. 4º. - **Nomear** os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Educação e Saúde:**

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR	SD	PRESIDENTE
JOSÉ ADEMIR DE SOUSA	PRTB	RELATORA
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	PDT	MEMBRO

Art. 5º. - **Nomear** os seguintes Vereadores para comporem a **Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária:**

VEREADOR(A)	PARTIDO	FUNÇÃO
JOSÉ ADEMIR DE SOUSA	PRTB	PRESIDENTE
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	PDT	RELATOR
MERIDIANE FONSECA ARAÚJO	PT do B	MEMBRO

Art. 6º. - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 7º. - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2017, quando foi realizada reunião para formação dessas Comissões.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 21 de Janeiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C3CF08ED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Borromeu Nogueira Melo, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão de Cadastro de Informática e Estatística, 40%, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 13 e 14/12/2018, com a finalidade de, participar do encontro de Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família na Educação, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C57DACE2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta de Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:172CE586

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) acamado para HOSPITAL GERAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E648762

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B698A8B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7446E10D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.09.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) acamado para HOSPITAL CÉSAR CARLS, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4BF970A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para HOSPITAL GERAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:070A22DD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.01.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) de emergência para INSTITUTO JOSÉ FROTA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A3832FA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015.19.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E4ECF3B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FA65DBC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94356FC8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2875ED0B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL DA MULHER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A648B35E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente para Instituto do Câncer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00F0A831

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente de alta para HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2AF1717

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C92E736

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:24B5361B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.21.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente com consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ E INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72160872

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 24/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:145016C1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DBCA98A0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.27.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas

despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A07315F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.28.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente transferido para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA, MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E7889CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99586DE7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL GERAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE53F04E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.13.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Marcia Lucia de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretor Geral do Hospital, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/12/2018, com a finalidade de participar de seguinte Evento: Oficina de Capacitação dos Sistemas de Informação SAI, SIH, CNES e CMD, realizado no Auditório do Clube do Banco do Brasil, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:472612DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente

transferido para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01DB960A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56D4DD63

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 20/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2943860F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) com consulta agendada para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE876882

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20B6AD94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente transferido para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5483A1D8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29655760

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.28.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-Ce, no(s) dia(s) 30/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de dezembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B77D9523

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.06.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de dezembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CD60823

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.10.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:65C72600

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.11.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87C618F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.12.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/12/2018, com a finalidade de :transportar Ambulância nova para Hospital, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36A3575C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.13.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B5093B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSE FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39DE5C17

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.18.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente de alta para HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5181875

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.18.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45DCDBEB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 20/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente de consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e HOSPITAL GERAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2A42C77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) de consulta agendada para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6BB79F0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) transferido para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26F0A72A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) transferido para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7147F70

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5761563E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.28.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 30/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6857DD49

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.04.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL CURA DAR'S), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FF1D8E1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.06.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) transferido para Unidade Especializada (HOSPITAL MENTAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9731917

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente para Instituto do Câncer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DFDA9E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.11.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de consulta agendada para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:79DE95A8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.12.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente acamado para Unidade Especializada

(ABEMP), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:845F9D77

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marilia Queiroz Silva, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaribe-CE, no(s) dia(s) 18/12/2018, com a finalidade de, participar de Reunião de Avaliação de Endemias e Zoonoses, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF597FFA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.18.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente com consulta agendada para Unidade Especializada (HGF e HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:082D4734

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 26/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F28080A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.27.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) de consulta agendada para Unidade Especializada (CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AFA7CC32

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.04.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43982515

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.10.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 10/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente de consulta agendada para Unidade Especializada (CRIO, IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFABD30C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.10.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 10/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente de consulta agendada para Unidade Especializada (CRIO, IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9370501B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.17.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:340B7ACF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.18.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) com consulta agendada para Unidade Especializada (ICC e OFTALMOCLÍNICA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E9D04F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 006.03.12.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 01/12/2018, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4BC0708

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.04.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 04/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) transferido para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2ABAB2B5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.17.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 17/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2953BCE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 01/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9412C404

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.05.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D3DA0674

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.07.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente para Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FE95A8C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.17.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 17/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) transferido para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2B3CD0EB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.03.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 02/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A28F90C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.05.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED567893

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.07.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) transferido para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3826CDB4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.17.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (HIAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA95503C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.27.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITLA GERAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C24770D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.03.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araujo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C21C12B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.05.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FF8CD79

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.07.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente transferido para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D4270C2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.17.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:531F820D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.03.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/12/2018, com a finalidade de

:transportar paciente transferido para Unidade Especializada (HOSPITAL SÃO JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED422073

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.07.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) de alta para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL e HOSPITAL DAS CLÍNICAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9BD51CB2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.07.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/12/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) transferido para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A140C09

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012.07.12.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/12/2018, com a finalidade de :transportar paciente(s) transferido para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de dezembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56AA24A8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.12.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/12/2018, com a finalidade de, participar do II Encontro Estadual Inter Conselhos na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de dezembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0292993B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 004.03.12.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 01/12/2018, com a finalidade de, acompanhar adolescente ao estado do Rio Grande do Norte que se encontrava em risco no município, ficando desde já a Tesouraria

autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03AF5AC0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.12.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José de Anchieta Lima Silva, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 05/12/2018, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1383DDBD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.12.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa , ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/12/2018, com a finalidade de, participar do evento do I Encontro de Conselheiros do Estado do Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de dezembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3374E447

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 005.03.12.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) ajuda no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 01/12/2018, com a finalidade de, acompanhar adolescente ao estado do Rio Grande do Norte que se encontrava em risco no município, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CF687DE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.05.12.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 05/12/2018, com a finalidade de, ir ao Conselho Tutelar para pegar documentação, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF5B5714

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.07.12.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/12/2018, com a finalidade de, participar do evento do I Encontro de Conselheiro do Estado do

Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de dezembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6960BD48

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.05.12.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Elinete Francisca de Sousa , ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 05/12/2018, com a finalidade de, viabilizar documentos de adolescente junto ao Conselho Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFEA3407

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.07.12.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José de Anchieta Lima Silva, ocupante de cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/12/2018, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de dezembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38EF41A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA N° 04/2019

PORTARIA 04/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO
CPF: 465.623.623-34
CARGO: Secretaria da Educação
DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODODA VIAGEM: 25 de janeiro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Reunião Undime em Parceria com o Google For Education, no dia 25 de janeiro de 2019 (sexta feira), das 9h às 16h30min, no auditório do Banco do Brasil, na Av. Santos Umont, 2889, esquina com Av. Desembargador Moreira Aldeota- na cidade de Fortaleza /CE.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:311BC920

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/GP/2019

PORTARIA Nº 84/GP/2019

NOMEIA SEM ÔNUS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DE ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1317 de 04 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **SEM ÔNUS** COORDENADORES PEDAGÓGICOS DE ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.**

NOME	ESCOLAS
Silene Flor da Silva Oliveira	Coordenadora Pedagógica do C.E.I. Criança Feliz (Anexo) – Distrito de Buritizinho – Escola tipo B.
Fernando Fernandes de Lacerda	Coordenador Pedagógico do C.E.I. Criança Feliz – Distrito de Buritizinho – Escola tipo B.
Ana Laires Pereira Leite	Coordenadora Pedagógica do C.E.I. Senhora Santana – Distrito de Umburanas – Escola tipo E;
Maria Lindinalva Furtado Leite	Coordenadora Pedagógica do C.E.I. Paraiso e Padre Argemiro – Escola tipo E.
Maria Angelica Barbosa Martins	Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Sula Leite – Bela Vista – Escola Tipo B.
Francisca Zilmar da Silva	Coordenadora Escolar do C.E.I. Mãe do Bom Conselho – Escola tipo E.
Adriana Barreto Ferreira	Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Presidente Médice – Anauá – Escola tipo E.
Delsivan José da Silva	Coordenador Pedagógico da E.E.F. Presidente Jarbas Passarinho e C.E.I. Mãe Rainha – Anauá – Escola tipo E.
Maria Paulino Brito	Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Pedro Maranhão de Lacerda e E.E.F. Bom Jesus – Nova Santa Cruz – Escola tipo E.
Josefina Alencar Santiago	Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Walter de Caldas Teles – Buritizinho – Escola tipo D.
Francisca Edileuza de Souza	Coordenadora Pedagógica da E.E.F. José Joaquim de Sousa e C.E.I. Aquarela – Olho D'Água – Escola tipo E.
Maria Edneide da Silva Dionisio	Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Edson Olegário de Santana, E.E.F. José Lopes Diniz e E.E.F. João Batista Montenegro – Coité – Escola tipo D.
Gerleide Alves de Santana	Coordenadora Pedagógica da E.E.F. João Furtado Maranhão e C.E.I. Maria Marlene – Curtume – São Miguel – Escola tipo E.
Antônio Ismael Gomes do Nascimento	Coordenador Pedagógico da E.E.F. Humberto Bezerra – Sede – Escola tipo B.
Pedro Victor de Araújo dos Santos	Coordenador Pedagógico da E.E.F. José Acílio – Palestina – Escola tipo C.
Francisca Diana Alcantara da Silva	Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Zefinha Cartaxo – Bairro Dantas – Sede – Escola tipo E.
Sara Bezerra Janoca	Coordenadora Pedagógica da E.E.F. Sula leite – Bairro Bela Vista – Sede – Escola tipo B.
Reudisman Leite da Cruz	Coordenador Pedagógico da E.E.F. Careolano Leite – Distrito de São Miguel – Escola tipo D.

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D090650E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP01/19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP01/19A, decorrente do Pregão Presencial nº SAAE-PP01/19, que Registra os preços para futuras e eventuais aquisições de *combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas*. **EMPRESAS:** LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R$ 34.656,00; **VIGÊNCIA:** 31.12.2019. Nova Russas/CE, 23.01.2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VR. UNT	VR. TOTAL
1	Gasolina Comum	IPIRANGA	Litro	6000	4,79	28.740,00
2	Óleo Lubrificante 68	LUBRAX	Galão	12	93,00	1.116,00
3	Óleo Lubrificante M-Super Moto 4TSG 20W-50	MOBIL	Litro	120	20,00	2.400,00
4	Graxa Lubrificante Azul	PAX-LUB	UND	120	20,00	2.400,00
						34.656,00

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A566E8D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ EDITAL Nº 01/2016

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CE EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, resolve tornar público o resultado da etapa de Habilitação de exames clínicos e documentos do referido concurso.

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
AL-0030	SABRINA SABINO DA SILVA	HABILITADO(A)	
AL-0023	GIZIA DA SILVA TARGINO	HABILITADO(A)	
AL-0001	FRANCISCA EDNETE SABINO DE PAULA	HABILITADO(A)	
AL-0015	ANTONIA NITAELY UCHOA HONORATO	HABILITADO(A)	
CARGO: DENTISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
AQ-0059	JOSÉ LAURENTINO FERREIRA FILHO	HABILITADO(A)	
AQ-0098	SASKIA GOMES DE LIMAS	HABILITADO(A)	
AQ-0061	FERNANDA SARAIVA NOBRE	HABILITADO(A)	
AQ-0034	FLAVIANE PINTO DA SILVA	HABILITADO(A)	
AQ-0099	CHRISNA SUYANE FERNANDES FILGUEIRAS	HABILITADO(A)	
CARGO: ENFERMEIRO			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
AT-0125	IZABELLE SAMPAIO ROCHA PRATA	HABILITADO(A)	
AT-0357	DANYELA MARIA ALVES NOGUEIRA	HABILITADO(A)	
AT-0369	KASSIA CARNEIRO PINHEIRO OLIVEIRA	HABILITADO(A)	
AT-0014	NILZA MYRIAN DA SILVA QUEIROZ	HABILITADO(A)	
AT-0355	LIANA MARIA ROCHA CARNEIRO	HABILITADO(A)	
AT-0345	AMALIA LUCI SARAIVA RIBEIRO	HABILITADO(A)	
AT-0168	MIRELA MARTINS DE AGUIAR	HABILITADO(A)	
AT-0065	ANA RAQUEL MOREIRA GOMES	HABILITADO(A)	
AT-0363	NIVEA FERNANDES FURTADO	HABILITADO(A)	
AT-0302	FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO(A)	
CARGO: NUTRICIONISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
BI-0020	KATWEURYA SANTANA CAMPOS	HABILITADO(A)	
CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
AU-0273	SAMUEL RAMALHO TORRES MAIA	HABILITADO(A)	
AU-0083	IARA DIOGENES SILVA	HABILITADO(A)	
AU-0177	ANNA KARUZA NOGUEIRA FEITOSA	HABILITADO(A)	
AU-0213	EMILENE GONÇALVES PINHEIRO	HABILITADO(A)	
APROVADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA – CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
AU-0055	MARIA MAURILIA DE OLIVEIRA SILVA	INABILITADO(A)	INABILITADO(A) POR AVALIAÇÃO MÉDICA, CONFORME ITEM 3, DO ANEXO IV, DO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGO: FARMACÊUTICO			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
AV-0015	RHAISA CAVALCANTE LIMA	HABILITADO(A)	
CARGO: FISIOTERAPEUTA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
AX-0162	MÁRCIA NEYLHANE MOREIRA GOMES	HABILITADO(A)	
CARGO: MÉDICO CLÍNICO			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
BC-0017	VITOR TEIXEIRA HOLANDA	HABILITADO(A)	
BC-0001	ERISTEU MACHADO DA PONTES NETO	HABILITADO(A)	
BC-0004	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NETO	HABILITADO(A)	
BC-0033	ANDERSON JOSÉ VIEIRA DA SILVA	HABILITADO(A)	
BC-0005	JOÃO VICTOR DE FREITAS SALES	HABILITADO(A)	
BC-0013	VITHOR SILVEIRA SAMPAIO	HABILITADO(A)	
CARGO: MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
BD-0009	EUCILENE KASSYA BARROS DE OLIVEIRA	INABILITADO(A)	INABILITADO(A) POR AUSÊNCIA EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ITEM 3, DO ANEXO IV, DO 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
BD-0051	SIMÃO PEDRO OLIVEIRA PARENTE	HABILITADO(A)	
BD-0058	PEDRO IGOR CARVALHO BANDEIRA	HABILITADO(A)	
BD-0065	TIAGO MONTEIRO DE ALMEIDA	HABILITADO(A)	
CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA (TRAUMATO)			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
BE-0001	CLOVIS HENRIQUE MAURIZ RAMOS	HABILITADO(A)	
BE-0005	RAFAEL AUSTREGESILO VIANA	HABILITADO(A)	
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
BV-0393	NAIARA PEREIRA MENDES	HABILITADO(A)	
BV-0290	MARIANA DA SILVA PARENTE	HABILITADO(A)	
BV-0248	PÂMELLA OHANA RIBEIRO BARROS	HABILITADO(A)	
BV-0346	ELYZARDO BATISTA DOS SANTOS	HABILITADO(A)	
BV-0035	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	HABILITADO(A)	
BV-0328	HINGRID MAVIBIANE DE FREITAS BARBOSA	HABILITADO(A)	
BV-0009	BRENO KISLEY DE CARVALHO	HABILITADO(A)	
BV-0069	MARTA MARIA DE JESUS SOUSA BARBOSA	HABILITADO(A)	
APROVADO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA – CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
BV-0426	GEOVANE MENDES FARIAS	HABILITADO(A)	
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
BX-0054	ANTONIO NEILSON MARTINS DE ALMEIDA	HABILITADO(A)	

CARGO: ELETRICISTA			
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**	**MOTIVO DA INABILITAÇÃO**
AS-0006	FRANCISCO JOELIO GOMES DE SOUSA	HABILITADO(A)	

1 – DO RECURSO

Caberá interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, protocolado na Secretaria de Administração do Município de Quixadá.

2 – DO RESULTADO FINAL

Após decorrido o prazo recursal será comunicado a data do resultado final em novo edital convocatório para nomeação e posse.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 24 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:555D9ABF

